

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Valdecir Valentini	RLO	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Projeto de Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/032229/2022 (2022-064186)
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo	LO	Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 há (Cód. 2.44.1)	BR-262, Km 236- Ribas do Rio Pardo/MS.	71/032177/2022 (2022-064188)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	AA	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos (Cód. 7.31.1)	Novo Horizonte do Sul/MS.	71/033715/2022 (2022-064201)
Auto Posto Jaguarete Ltda	LO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	BR-060, BR-267 – Zona Rural - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/033475/2022 (2022-064205)
Camaçari RJ Participações S/A	RLP	Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Sítio Salu – Ladário/MS.	71/033378/2022 (2022-064216)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória., Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	BR-419 esquina com Rua Roque Caldas – Nioaque/ MS.	71/033692/2022 (2022-064261)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
--	--	--	--	--
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

EDITAL 01/2022 – POSSE DOS REPRESENTANTES À RECONDUÇÃO DE MANDATO DO CBH MIRANDA**Publicação das Instituições/Entidades Reconduzidas
Para Composição do CBH Miranda - Gestão 2022/2025**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH Miranda e a Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o Regimento Interno, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.363, de 7 de março de 2017, pg. 24, permitindo a recondução do mandato que compõem a gestão do CBH Miranda;

Considerando a realização da 33ª Reunião Ordinária, em 8 de agosto de 2022, no auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), em que deu posse aos representantes indicados pelas instituições/entidades para compor a gestão 2022-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade a composição da Gestão - 2022/2025 do CBH Miranda;

Art. 2º A nomeação dos representantes indicados pelas instituições/entidade encontra-se no site do Imasul, conforme link <https://www.imasul.ms.gov.br/cbh-miranda-membros-gestao-2022-2025/>.

SEGMENTO	SIGLA	ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	VAGAS
----------	-------	-----------------------	-------

PODER PUBLICO	FUNAI	Fundação Nacional do Índio	Titular Suplente	
	SEMAGRO	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Titular Suplente	
	IMASUL	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente	
	AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	Titular Suplente	
	AGESUL	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente	
	SEINFRA	Secretaria de Estado de Infra Estrutura	Titular Suplente	
	SES	Secretaria de Estado de Saúde	Titular Suplente	
	PREFEITURAS	Prefeitura Municipal de Miranda		Titular
		Prefeitura Municipal de Corumbá		Suplente
		Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste		Titular
		Prefeitura Municipal de Jaraguari		Suplente
		Prefeitura Municipal de Aquidauana		Titular
		Prefeitura Municipal de Campo Grande		Suplente
		Prefeitura Municipal de Bodoquena		Titular
Prefeitura Municipal de Jardim		Suplente		

SOCIEDADE CIVIL	COMDEMA	Conselho de Meio Ambiente - Município de Miranda	Titular Suplente
	ANDAV	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	Titular Suplente
	MUPAN	Mulheres em Ação no Pantanal	Titular Suplente
	SOS Pantanal	SOS Pantanal	Titular Suplente
	SODEPAN	Sociedade de Defesa do Pantanal	Titular Suplente
	IASB	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	Titular Suplente
	UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
	EMBRAPA	Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal	Titular Suplente
	CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
		Comunidade Indígena	Titular Suplente

USUÁRIOS	SANESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	Titular
			Suplente
	SAAE	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de São Gabriel do Oeste	Titular
			Suplente
	SICADEMS	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do MS	Titular
			Suplente
	APAI	Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de MS	Titular
			Suplente
	APROSOJA	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul	Titular
			Suplente
	FAMASUL	Federação da Agricultura e Pecuária de MS	Titular
	SINDICATOS RURAIS	Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena	Suplente
		Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste	Titular
		Sindicato Rural de Jardim	Suplente
		Sindicato Rural de Campo Grande	Titular
		Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna	Suplente
		Sindicato Rural de Bonito	Titular
			Suplente
FIEMS	Federação de Indústrias do Estado MS	Titular	
		Suplente	

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

EDUARDO FOLLEY COELHO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

PORTARIA IMASUL-MS N. 1119, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

SUSPENDER, à pedido e pelo prazo de 12 meses, a LO 381/2016, válida por força do processo de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N. 71/403127/2020**, em nome de **SANDRO FERREIRA DELMONDES**.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e